

***Decisões da justiça de SP determinam que empresas providenciem tratamento especializado a crianças***

Decisões da Justiça de SP determinaram que portadores de autismo tenham seus tratamentos cobertos pelos planos de saúde. As fundamentações das negativas das empresas variavam entre disponibilidade da rede credenciada, rol da ANS e limite do contrato.

**Cobertura contratual**

Um paciente portador de autismo buscou a justiça para que a associação de assistência a saúde fosse compelida ao dever de cobertura contratual em relação ao tratamento completo necessário ao menor. O pedido acrescentava, ainda, que fosse liberada sessões fora da rede credenciada.

[\*\*Leia aqui na íntegra.\*\*](#)

**Fonte:** Migalhas, em 20.07.2021